PLANO ANUAL DE **AUDITORIA INTERNA - PAINT**

EXERCÍCIO 2026

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

EXERCÍCIO 2026

ELABORAÇÃO:
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA – DAI
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - SACIN

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário-Executivo

Francisco de Assis Rocha
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

Sheila Feitosa Macedo
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Etel Soares Mendes
Subsecretária de Integridade Estadual

Helber Andrade Sousa
Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

Rafael Santos Pereira
Diretor de Auditoria Interna

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

Sumário

1. INTRODUÇÃO....4
2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS....5
3. CAPACIDADE PRODUTIVA....5
4. METODOLOGIA APLICADA E SELEÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS....6
4.1 MATERIALIDADE....6
4.2 RISCO....7
4.3 RELEVÂNCIA....7
4.4 OPORTUNIDADE....10
5. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO....11
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS....11

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

1. INTRODUÇÃO

Em virtude da publicação da Resolução Nº 372, de 15 de dezembro de 2025, que regulamenta as Prestações de Contas Anuais Eletrônicas dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta Estaduais, a Controladoria-Geral do Estado – CGE se dedicou, no primeiro semestre de 2026, à orientação, capacitação, normatização e apreciação das Contas Anuais das Unidades Gestoras Estaduais.

Dessa forma, após a realização das análises das Contas Anuais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com emissão dos respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno, totalizando 76 processos de Prestação de Contas, a Controladoria-Geral do Estado – CGE materializa o instrumento de planejamento das atividades de Auditoria Governamental a serem executadas no segundo semestre de 2026.

Assim, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2026, constitui-se como documento essencial para estabelecer as ações de avaliação e consultoria que serão desenvolvidas ao longo do ano, no cumprimento das competências institucionais estabelecidas pela Lei Estadual nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026, (Transforma a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em Controladoria-Geral do Estado – CGE; dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo).

O presente Plano tem a finalidade de orientar a atuação da Auditoria Interna de forma sistemática, racional e baseada em riscos, promovendo a adequada alocação dos recursos disponíveis para avaliação da gestão pública, do sistema de controles internos, da governança, da gestão de riscos e da integridade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Desse modo, estabelecem-se aqui as diretrizes e áreas temáticas prioritárias para atuação da Auditoria Interna, considerando-se os critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, em observância as padronizações e procedimentos estabelecidos nas Normas de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – NAG-TCE/SE, aprovadas pela Resolução TC nº 336, de 19 de dezembro de 2019.

Ademais, a definição e programação das Auditorias Internas está alinhada com as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, em atenção às atribuições de apoio ao controle externo dispostas nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Sergipe), utilizando-se como referência o Plano Anual de Auditoria – PAA 2026, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária Plenária em 15/12/2025, Protocolo Nº 013686/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

Em suma, o PAINT se posiciona como o guia fundamental da Auditoria Interna Estadual para o exercício de 2026, com o propósito de impulsionar a governança pública, garantindo que a aplicação dos recursos públicos atenda aos critérios de regularidade, eficiência, eficácia e efetividade.

2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), foram observadas as ações previstas e não realizadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, assim como os resultados das análises das Prestações de Contas Anuais das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual do exercício financeiro de 2025, que foram realizadas no primeiro semestre de 2026, bem como os Programas de Governo Finalísticos previstos no Plano Plurianual - PPA para o período de 2024-2027, alinhado aos Projetos definidos no Planejamento Estratégico Estadual.

Ademais, considerou-se as áreas temáticas definidas no Plano Anual de Auditoria - PAA do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE para o exercício de 2026, que são Saúde, Educação, Controles Internos e Transparência Pública, a fim de promover integração entre os órgãos de controle, objetivando maior efetividade na fiscalização.

Nesse sentido, o presente PAINT foi estruturado baseado nas seguintes Diretrizes:

- Analisar as contas públicas quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Estado;
- Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA e a execução dos programas de governo e do orçamento;
- Monitorar políticas públicas estaduais;
- Avaliar a regularidade das contratações públicas;
- Promover a transparência de recursos de emendas parlamentares;
- Fortalecer os controles internos;
- Garantir a regular execução dos recursos da Outorga da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

3. CAPACIDADE PRODUTIVA

A força de trabalho da Controladoria-Geral do Estado - CGE para a realização de auditoria governamental é composta por 5 servidores, sendo 3 efetivos, 1 cedido de outro Órgão e 1 comissionado.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

4. METODOLOGIA APLICADA E SELEÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

A metodologia para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi fundamentada nos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade, discriminadas a seguir:

4.1 MATERIALIDADE

O critério da materialidade levou em consideração o volume de recursos orçamentários e financeiros utilizados no exercício de 2025, de acordo com os valores empenhados por função de governo, baseando-se no acompanhamento realizado trimestralmente pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC (atualmente, CGE), por meio do Relatório de Controle Interno, assim como na análise da Prestação de Contas Anual do Governo do Estado relativa ao exercício financeiro de 2025.

Nesse sentido, foram atribuídos maiores níveis de prioridade às áreas responsáveis pela gestão de maiores montantes de recursos públicos, as quais se destacam, conforme quadro a seguir, as despesas empenhadas com as Funções 10 - SAÚDE, 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, 12 - EDUCAÇÃO, 06 - SEGURANÇA PÚBLICA e 04 - ADMINISTRAÇÃO, representando, respectivamente, despesas realizadas de aproximadamente 18,21%, 18,04%, 13,74%, 11,60% e 10,30% em comparação ao total empenhado no exercício, que somadas perfazem o percentual de 71,89%.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO – EXERCÍCIO 2025					
FUNÇÃO	DOTAÇÃO (A)	(%)	EMPENHADO (B)	(%)	EXECUÇÃO (%) (B/A)
01 – LEGISLATIVA	578.055.679,23	2,91%	546.744.418,43	2,94%	94,58%
02 – JUDICIÁRIA	1.067.274.496,65	5,37%	1.008.482.358,99	5,42%	94,49%
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	516.639.048,31	2,60%	503.402.943,73	2,70%	97,44%
04 – ADMINISTRAÇÃO	2.000.053.650,78	10,07%	1.918.586.280,60	10,30%	95,93%
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.293.823.696,27	11,55%	2.159.047.092,07	11,60%	94,12%
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	299.280.821,00	1,51%	240.270.782,26	1,29%	80,28%
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.433.392.858,21	17,28%	3.359.572.073,55	18,04%	97,85%
10 – SAÚDE	3.686.057.601,43	18,56%	3.389.572.371,33	18,21%	91,96%
11 – TRABALHO	49.722.560,00	0,25%	24.476.710,15	0,13%	49,23%
12 – EDUCAÇÃO	2.667.570.944,88	13,43%	2.557.565.620,18	13,74%	95,88%
13 – CULTURA	226.098.921,14	1,14%	205.197.952,13	1,10%	90,76%
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	492.324,60	0,00%	56.658,89	0,00%	11,51%
15 – URBANISMO	258.856.468,27	1,30%	198.863.649,29	1,07%	76,82%
16 – HABITAÇÃO	131.519.630,32	0,66%	104.518.362,43	0,56%	79,47%
17 – SANEAMENTO	57.135.219,47	0,29%	23.021.661,25	0,12%	40,29%
18 – GESTÃO AMBIENTAL	62.158.413,48	0,31%	48.729.023,15	0,26%	78,39%
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	62.017.292,03	0,31%	53.522.652,55	0,29%	86,30%
20 – AGRICULTURA	282.221.147,44	1,42%	230.933.282,63	1,24%	81,83%
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.500.656,63	0,02%	4.165.097,63	0,02%	92,54%
22 – INDÚSTRIA	75.460.466,80	0,38%	54.824.399,45	0,29%	72,65%
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.227.803,66	0,15%	22.133.576,26	0,12%	75,73%
24 – COMUNICAÇÕES	6.778.252,00	0,03%	6.716.727,78	0,04%	99,09%
26 – TRANSPORTE	654.120.088,19	3,29%	585.588.901,78	3,15%	89,52%
27 – DESPORTO E LAZER	77.046.436,85	0,39%	58.768.054,55	0,32%	76,28%
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	1.344.774.265,68	6,77%	1.314.050.643,10	7,06%	97,72%
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.468,81	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	**19.864.324.212,13**	**100,00%**	**18.618.811.294,16**	**100,00%**	**93,73%**

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

As subfunções com mais recursos executados dentre as quatro funções acima destacadas, quais sejam Saúde, Previdência Social, Educação, Segurança Pública e Administração, são as seguintes: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Saúde), no montante empenhado de R$ 2.585.115.118,32; 272 - Previdência do Regime Estatutário (Previdência Social), no montante empenhado de R$ 2.618.251.910,07; 362 – Ensino Médio (Educação), no montante empenhado de R$ 1.780.835.014,41; 122 - Administração Geral (Segurança Pública), no montante empenhado de R$ 883.230.701,30; e 122 - Administração Geral (Administração), no montante empenhado de R$ 1.002.138.331,65.

4.2 RISCO

O critério de risco levou em conta as áreas temáticas mais suscetíveis a falhas ou ineficiências na execução das ações governamentais. Nesse sentido, foram considerados os riscos estratégicos, operacionais, financeiros, de conformidade, de integridade e os relacionados às políticas públicas.

Ademais, foram observados ainda o histórico de impropriedades observadas nas Prestações de Contas Anuais, as recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, as denúncias recepcionadas por meio da Ouvidoria-Geral do Estado e os riscos elencados no Plano Anual de Auditoria relativo ao exercício de 2026 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, o qual definiu as seguintes áreas prioritárias: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA e TRANSPARÊNCIA PÚBICA.

Nesse sentido, destaca-se a área temática transparência pública, especialmente quanto a publicação e rastreabilidade da execução das Emendas Parlamentares individuais de caráter impositivo, normatizada pela Resolução TC nº 70, de 15 de dezembro de 2025.

Outro ponto de destaque que demanda atenção dos Órgãos de Controle é a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da Outorga dos Serviços de Saneamento da Companhia de Saneamento – DESO, diante da publicação da Lei Complementar Estadual nº 455, de 01 de abril de 2026, que altera a Lei Complementar Estadual nº 176, de 18 de dezembro de 2009. Tal execução deverá observar os parâmetros de controle de rastreabilidade; publicidade e transparência; fiscalização técnica e gestão contratual; e acompanhamento dos controles internos setoriais.

4.3 RELEVÂNCIA

O critério da relevância se baseou nos programas finalísticos de Governo, materializados no Plano Plurianual – PPA 2024-2027 (Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e alterações) implementados no Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

De acordo com definição do inciso I, Art. 4º da Lei nº 9.371/2024 (PPA 2024-2027), os Programas Finalísticos expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Considerando a dimensão estratégica e os principais desafios das áreas temáticas de governo elencadas no Anexo do PPA 2024-2027.

Considerando os Programas Finalísticos previstos no Plano de Auditoria do exercício de 2025 e não executados.

Considerando a materialidade das Funções de Governo 10 - SAÚDE, 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, 12 - EDUCAÇÃO e 06 - SEGURANÇA PÚBLICA.

E considerando os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados e utilizados por Programas Finalísticos, constatados na Prestação de Contas Anual de Governo do exercício financeiro 2025, conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE					
DESPESA AUTORIZA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2025					
CÓDIGO	**PROGRAMAS FINALÍSTICOS**	**DOTAÇÃO**	**(%)**	**EMPENHADO**	**(%)**
0001	Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo	37.044.624,36	0,36%	11.861.045,46	0,13%
0002	Fortalecimento do Turismo Sergipano	16.864.406,11	0,16%	10.200.710,96	0,11%
0005	Controle da Gestão Pública	3.056.800,14	0,03%	3.051.854,14	0,03%
0006	Justiça	802.294.017,00	7,79%	749.949.766,42	8,05%
0007	Direitos transindividuais e coletivos	19.261.401,81	0,19%	8.841.041,50	0,09%
0008	Defensoria para Todos os Sergipanos	2.220,00	0,00%	2.220,00	0,00%
0009	Legislativo Cidadão	29.207.063,00	0,28%	29.094.562,67	0,31%
0011	Fortalecimento do Sistema Socioeducativo	23.086.845,65	0,22%	22.137.349,01	0,24%
0012	Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher	13.043.117,46	0,13%	9.915.459,78	0,11%
0013	Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade	1.370.517.903,64	13,30%	1.343.802.604,89	14,42%
0014	Fortalecimento e Expansão da Educação Profissional Tecnológica – EPT	33.745.959,00	0,33%	33.033.563,49	0,35%
0015	Fortalecimento e Modernização da Gestão e da Infraestrutura das Escolas	600.078.323,41	5,83%	519.464.661,72	5,57%
0016	Cultura e Rádio difusão de Sergipe	188.838.295,98	1,83%	170.497.735,15	1,83%
0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde	3.160.739.266,51	30,68%	2.883.678.575,04	30,94%
0018	Modernização e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	11.075.000,00	0,11%	3.907.000,00	0,04%
0019	Regula-SE – Programa de estruturação regulatória do estado de Sergipe	1.584.981,00	0,02%	1.347.249,91	0,01%
0020	PROINFRA Sergipe	970.987.355,54	9,43%	810.419.972,17	8,70%
0021	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, da Defesa Agropecuária e da Agricultura Familiar	8.410.477,77	0,08%	7.093.877,79	0,08%
0022	Promoção da Segurança Hídrica para Produção Rural	43.098.973,50	0,42%	25.190.466,26	0,27%
0023	Promoção da Regularização Fundiária e do Desenvolvimento Agrário Sustentável	45.078.068,22	0,44%	18.543.541,99	0,20%
0025	Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos	1.718.395.359,22	16,68%	1.611.064.887,34	17,29%
0026	Valorização Profissional da Segurança Pública	17.034.922,00	0,17%	10.218.950,91	0,11%
0027	Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	23.304.154,32	0,23%	8.974.305,77	0,10%
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	36.130.501,56	0,35%	29.874.191,21	0,32%
0029	Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0030	Inovação e Humanização do Atendimento ao cidadão	9.098.508,99	0,09%	9.058.613,33	0,10%
0031	Mais IPES	552.323.342,08	5,36%	552.314.499,15	5,93%
0032	Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS	1.601.238,00	0,02%	1.600.263,00	0,02%
0033	Planejamento, Inovação e Governança para Resultados	51.418.814,86	0,50%	14.151.491,45	0,15%
0034	SERJOVEM	352.742,64	0,00%	38.882,54	0,00%
0035	Articulação com os Municípios e Relações Institucionais	8.560.000,00	0,08%	7.626.147,74	0,08%
0043	Intensificação das Atividades de Controle Externo	4.774.358,00	0,05%	4.747.533,53	0,05%
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	25.870.253,14	0,25%	14.284.397,46	0,15%
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	124.599,00	0,00%	44.498,58	0,00%
0047	Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer	31.115.452,64	0,30%	22.631.572,91	0,24%
0048	Modernização da Gestão e Valorização do Servidor	12.091.679,22	0,12%	12.014.392,34	0,13%
0049	Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	28.424.571,64	0,28%	27.022.359,38	0,29%
0050	Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	35.925.478,78	0,35%	21.617.970,01	0,23%
0051	Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	113.932.035,23	1,11%	82.328.834,76	0,88%
0052	Garantia da Cidadania Financeira de Sergipe	48.720.000,00	0,47%	47.789.904,78	0,51%
0054	Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal	203.807.937,69	1,98%	179.940.746,94	1,93%
	TOTAL	**10.301.021.049,11**	**100,00%**	**9.319.377.701,48**	**100,00%**

Fonte: i-Gesp / Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Dotação Inicial e Atualizada, Executado e Disponível
Prestação de Contas / Demonstrativo a Nível de Categoria Econômica da Despesa por Programa

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

Com base no exposto, no tocante à função de governo SAÚDE, foi selecionado o Programa 0017 - Gestão e Fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde na seguinte área temática: saúde materno infantil, especialmente quanto aos indicadores de taxas de mortalidade infantil e materna.

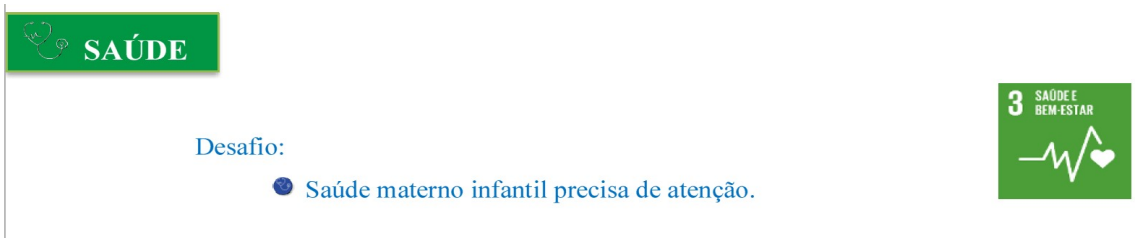

Fonte: Pág. 28, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e atualizações), Transparência Sergipe

No que se refere à função de governo PREVIDÊNCIA SOCIAL, foi selecionado o Programa 0032 – Satisfação com os Serviços Prestados pelo RPPS na seguinte área temática: Certificação Nível IV do Pró-Gestão, que atesta a excelência em governança e gestão.

Quanto a função de governo SEGURANÇA PÚBLICA, foi selecionado o Programa 0025 - Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos na seguinte área temática: redução da criminalidade, especialmente quanto aos indicadores de taxas de homicídios e feminicídios.

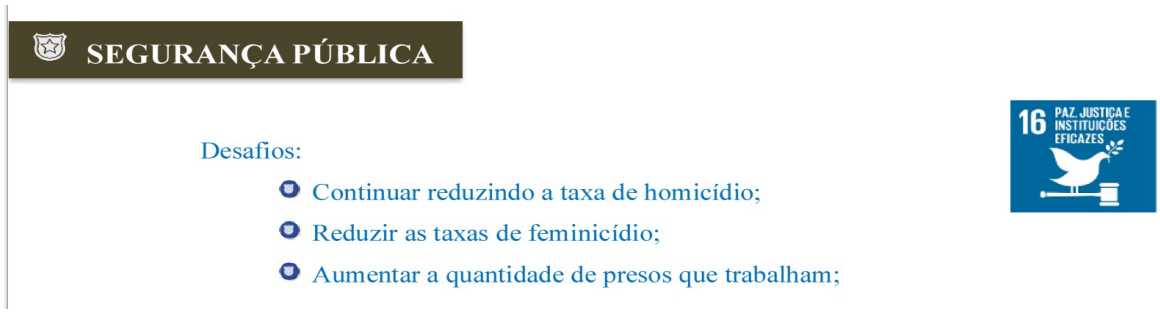

Fonte: Pág. 29/30, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e atualizações), Transparência Sergipe

Em relação à função de governo EDUCAÇÃO, foi selecionado o Programa 0013 - Aprendizagem com Qualidade, Inclusão e Equidade na seguinte área temática: qualidade do ensino e o fluxo escolar, especialmente quanto ao índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB.

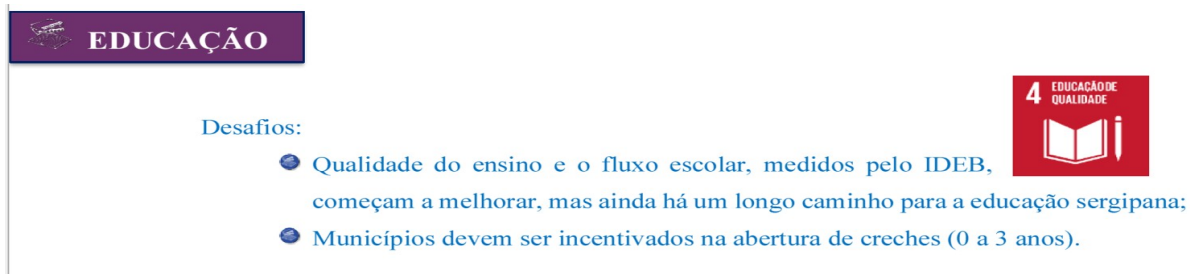

Fonte: Pág. 31, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e atualizações), Transparência Sergipe

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

No tocante à função de governo TRABALHO, foi selecionado o Programa 0001 - Valorização do Trabalho, Geração de Emprego e Renda e Estímulo ao Empreendedorismo na seguinte área temática: geração de emprego e renda, especialmente quanto aos indicadores de geração de oportunidades, qualificação de mão de obra, fomento da cadeia produtiva e inserção de trabalhadores no mercado de trabalho.

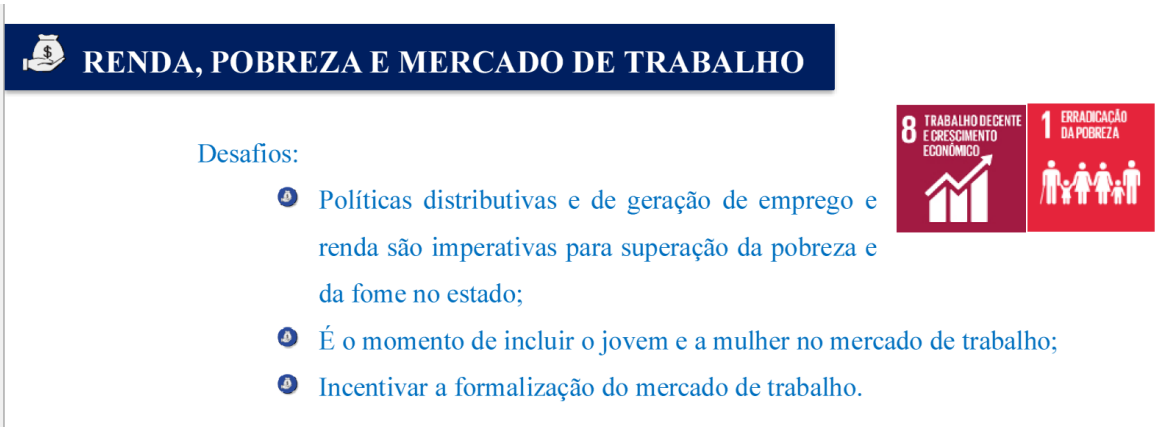

Fonte: Pág. 25/26, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e atualizações), Transparência Sergipe

Por fim, em relação à função de governo HABITAÇÃO, foi selecionado o Programa 0020 – PROINFRA Sergipe na seguinte área temática: reforma e construção de moradias, especialmente quanto aos indicadores de programas habitacionais implantados.

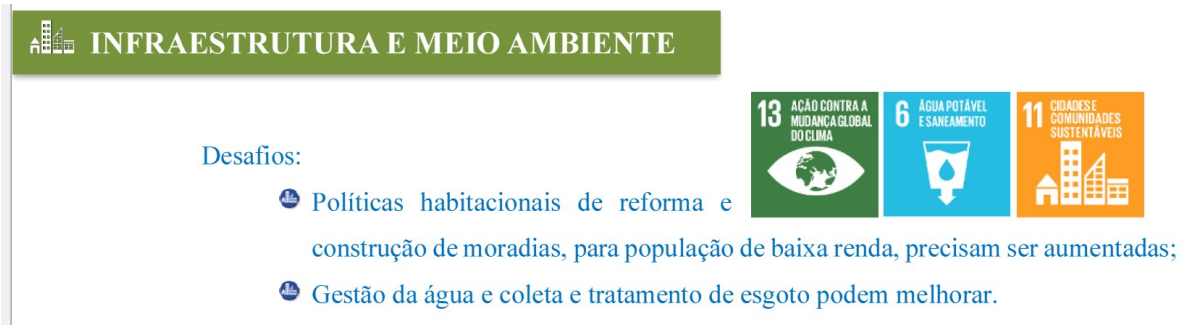

Fonte: Pág. 32/33, Anexo PPA 2024-2027 (Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e atualizações), Transparência Sergipe

4.4 OPORTUNIDADE

O critério da oportunidade leva em consideração a existência de programas recentemente implementados, novas contratações, expansão de políticas públicas, enceramento de grandes contratos, incremento significativo de despesas e mudanças normativas.

Além disso, considera as possibilidades de abertura de auditorias internas em virtude de manifestações oriundas da Ouvidoria-Geral do Estado de Sergipe, de recomendações de Órgãos de Controle e do surgimento de novas demandas de controle, a exemplo de abertura de Processos Seletivos Simplificados – PSS e Concursos Públicos.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

5. ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Assim, como resultado dos critérios de materialidade, risco, relevância e oportunidade acima elencados e em observância às diretrizes pontuadas, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT apresenta um total de 10 (dez) áreas temáticas e 12 (doze) ações de controle distribuídas entre os temas, conforme quadro a seguir:

ÁREA TEMÁTICA	AÇÕES DE CONTROLE
SAÚDE	Avaliar as políticas públicas de saúde voltadas à saúde materno infantil.
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fiscalizar a execução de receitas e despesas previdenciárias.
	Avaliar as políticas públicas de Previdência voltadas à Certificação Pró-Gestão.
EDUCAÇÃO	Avaliar as políticas públicas da educação voltadas à qualidade do ensino e o fluxo escolar.
SEGURANÇA PÚBLICA	Avaliar as políticas públicas de segurança pública voltadas à redução da criminalidade.
PESSOAL	Fiscalizar as admissões de pessoal decorrentes de Processos Seletivos Simplificados – PSS e Concursos Públicos.
	Fiscalizar os acúmulos de cargos.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Avaliar a regularidade das contratações públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança pública.
EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscalizar a execução de emendas parlamentares estaduais, especialmente as alocadas mediante transferências especiais.
RECURSOS DA OUTORGA DESO	Fiscalizar a regular execução dos recursos da outorga da Companhia de Saneamento de Sergipe.
RENDA E MERCADO DE TRABALHO	Avaliar as ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda.
INFRAESTRUTURA	Avaliar as ações governamentais voltadas à reforma e construção de moradias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução deste Plano observará os princípios da independência, objetividade, competência técnica, confidencialidade, devido zelo profissional e atuação baseada em evidências.

As ações previstas poderão ser alteradas mediante decisão da Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, bem como do Subsecretário de Auditoria e Controle Interno, sempre que ocorrerem mudanças relevantes no ambiente de riscos, limitações operacionais, demandas extraordinárias ou necessidades estratégicas da Administração Pública Estadual.

Ao final do exercício, será elaborado Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, contendo a consolidação dos trabalhos executados, a avaliação do cumprimento do presente Plano, o monitoramento das recomendações emitidas e a análise dos resultados alcançados, servindo de subsídio ao aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Controle Interno e da governança pública estadual.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

Por fim, vale destacar os desafios a serem enfrentados na execução deste Plano, em decorrência da adequação da estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado - CGE e da criação da carreira de analista de controle interno, conforme encaminhamento de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, bem como da elaboração de normativos para atuação dos controles internos, de acordo com o estabelecido no Planejamento Estratégico deste Órgão Central de Controle Interno.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e RAFAEL SANTOS PEREIRA / Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LHRI-AEMM-HH0N-Y9G1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FRANCISCO DE ASSIS ROCHA 15/07/2026 08:50:34 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA 15/07/2026 08:26:36 (Certificado Digital)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 15/07/2026 10:45:03 (Docflow)